



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

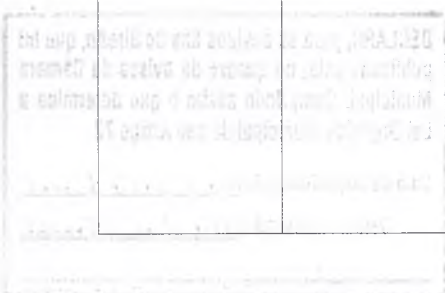
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PIUMHI EXERCÍCIO 2017

CRONOGRAMA

| | | |
|------------------------|---|---|
| 05/03/2021 Às 17h10 | Recebimento de Intimação do TCEMG. | Lei Complementar nº 102 Art. 44. Concluído o julgamento das contas do exercício, o Presidente da Câmara Municipal enviará ao Tribunal, no prazo de trinta dias , cópia autenticada da resolução votada, promulgada e publicada, bem como das atas das sessões em que o pronunciamento da Câmara se tiver verificado, com a relação nominal dos Vereadores presentes e o resultado numérico da votação. Parágrafo único. Não havendo manifestação da Câmara Municipal no prazo de cento e vinte dias contado do recebimento do parecer prévio , o processo será encaminhado ao Ministério Público junto ao Tribunal, para as medidas legais cabíveis. Encaminhado ao Gabinete da Presidência para expedição Portaria. |
| 09/03/2021 | Portaria nº 015/2021 | - |
| 15/03/2021 | Comunicação e leitura no Plenário. | Constar do expediente da 11ª Sessão Ordinária realizada no dia 15/03/2021 para leitura. |
| 16/03/2021 | Encaminhado às Assessorias Contábil e Jurídica e Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi. | - |
| 16/03/2021 | Encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento. | - Para que apresente seu parecer, com a proposta de medidas legais e outras providências cabíveis, expedindo concomitantemente, Projeto de Resolução aprovando ou rejeitando, parcial ou integralmente as contas (art. 183, Parágrafo Único do Regimento Interno). Prazo: 02/07/2021 |





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

| | | |
|------------|---|--|
| 17/03/2021 | Reunião com os Vereadores, Comissão de Finanças e Orçamento, Assessorias Contábil e Jurídica para discussão da matéria. | Reunião no Plenarinho Horário: 19h |
| 19/03/2021 | Determinação de intimação do Ex-Prefeito Sr. Adeberto José de Melo, e Prefeito Atual – Dr. Paulo César Vaz, para manifestarem-se no prazo de 10 (dez) dias acerca da aprovação das contas do Município de Piumhi – Exercício 2017 pelo TCEMG. | - |
| 24/03/2021 | Previsão para intimação do Ex-Prefeito Sr. Adeberto José de Melo, e Prefeito Atual – Dr. Paulo César Vaz. | - |
| 05/04/2021 | Previsão para recebimento da manifestação. | - |
| 07/04/2021 | Previsão para análise final do processo. | Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento para emissão de parecer e expedição do Projeto de Resolução aprovando ou rejeitando, parcial ou integralmente as contas. |
| 26/04/2021 | Sessão Extraordinária para deliberação plenária referente ao Parecer Prévio do TCEMG, no que tange às contas do Município de Piumhi – exercício de 2017. | Horário: 20h30. |
| 28/04/2021 | Previsão de envio de cópia autenticada da Resolução votada, promulgada e publicada, bem como da Ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 26/04/2021, em atendimento ao Ofício nº 1730/2021. | - |

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 8 de março de 2021.


REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 08 / 03 / 2021

Data da publicação: 09 / 03 / 2021